



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0512/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0512/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

"DENOMINA RUA PEDRO OLÍMPIO DE OLIVEIRA A ATUAL RUA CINCO - JD. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CAPELA DO SOCORRO".

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 18:39:36

00000055999-70



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADA EM 12/01/2012

VIVIANE FERREIRA P. A.
SECRETARIA DE APOIO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 19 SET 2002
Constituição e Justiça
Política Urb. - Metrô - M. Mob.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0512/2002

"Denomina Rua Pedro Olímpio de Oliveira,, a atual rua Cinco - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina rua Pedro Olímpio Oliveira, a atual rua Cinco - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador

Líder do Governo

PREJUDICADO
02 MAIO 2012
PRESIDENTE

19 SET 2002
17:30

CMSP - ATN

Matéria PL 512/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 224 e folha de informação sob nº
05 16/09/02 a ced

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	02	do proc.	fls. 3
Nº	512	de 02	

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.

Folha nº	03	do proc.	fls. 4
Nº	512	da 02	

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Pedro Olímpio de Oliveira nasceu em Raul Soares, Minas Gerais, trabalhou na lavoura até os trinta anos de idade, em seguida veio para São Paulo onde foi morar no Jd. São Francisco e, em 1999 sofre ataque cardíaco, lamentavelmente vindo a falecer.

REGISTRO CIVIL E ANEXO
Distrito de Parelheiros - Município e Comarca de São Paulo
Estado de São Paulo
 Zeli. Odílio Antonio de Lima
 Oficial

Ass. Cione - Ass. Parlamentar
 RE. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 073-7 do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.144, consta que no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **PEDRO OLÍMPIO DE OLIVEIRA**, falecido no dia vinte e oito de abril, de mil novecentos e noventa e nove (28/04/1999), às seis horas, Rua Cinco, nº 09, São Francisco de Assis, Parelheiros, com sessenta e quatro anos de idade, casado, de sexo masculino, de cor branca, guarda de segurança, natural de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, nascido no dia dezanove de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, residente Rua Cinco, nº 09, São Francisco de Assis, Parelheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de JOÃO OLÍMPIO DOS SANTOS-falecido e de ANA BERTOLINA DE OLIVEIRA-falecida.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora TANIA PITTENCOURT KARLAURKAS, CRM 39852 que deu como causa da morte broncopneumonia, insuficiência cardíaca congestiva, cardiomegalia dilatada.

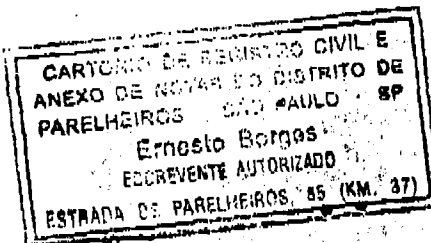
O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande - Capital.

Foi declarante JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA,

Observações: O falecido deixa bens. Foi casado com Lourdes Antunes de Oliveira, deixa cinco filhos maiores, Jose Agostinho, João, Maria de Lourdes, Maria Elizabeth Sonia e dois filhos menores, Alex, Fabio.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 07 de maio de 1999.

Ernesto Borges
 Escrevente Autorizado





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 7

05

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-512 de 20 02 30 09 02 Adelina (a)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 30-09-02

PL. 238/00 Arquivo

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

01.10.02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/02 às 11:20

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de 10 de 02

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº Em 15.10.02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo 512/2002
Carlos Roberto Silva
Rgs 11170

atuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 9

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 512/2002, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Pedro Olímpio Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0512/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0512-02

A LEG. 3
EM 15/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 16/10/02

ÀS 11h25

[Assinatura]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

16/10/02

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

16/10/02

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado sob folhas nº 07 e 09
Em 23/10/02

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	07	do proc
N.º	01-512	de 19 02
O funcionário	K	

KATHIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Is. 11

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

16 - DF-LEG3
OFICIO N.0621/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 512/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina Rua Pedro Olímpio de Oliveira a atual Rua Cinco – Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 512/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JC
JCSS/krms



Folha n°	08	do proc
Nº	512	de 1902
O funcionário	ANTHONY DE ANA TORRES DE SOUZA	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 621, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 512/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 512/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

ANA LUIZA JAVES TORRES FERREIRA
RF- 586.085.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 13

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

512

de 20

02 23, 10, 02

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23 / 10 / 2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.10.02 às 14:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 11.11.12

Em 11 / 11 / 02

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 2002

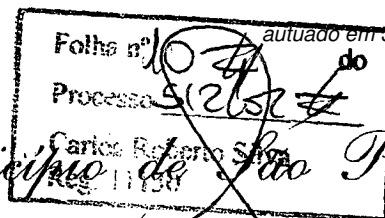
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

642/02

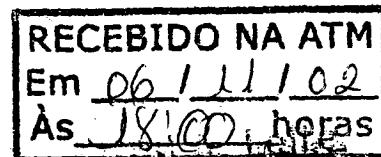
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0621/2002

15 - DOGREG
15-0758/2002



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 15



Enc. de Setor
RF 10.738

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas por SEHAB/CASE e RI/CADLOG a respeito do Projeto de Lei nº 512/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Pedro Olímpio de Oliveira logradouro situado no Jardim São Francisco de Assis.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MT/OB/cmt
Req 512-02

À LEG 3
Em 06/11/02
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 07/11/02

ÀS 16:50 h.

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 09/11/2002

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/02 às 15:28 h

[assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

fls. 17

do memo ATL nº 1703/02

folha de informação nº -03-
em 08/10/2002 . (a)

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Mm. Geral 1
Folha nº 1 - CASE 4 do
Processo 512/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 512/2.002 MEMO A.T.L.: 1.703/2.002 VEREADOR: ARSELINO TATTO.

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R CINCO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PEDRO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

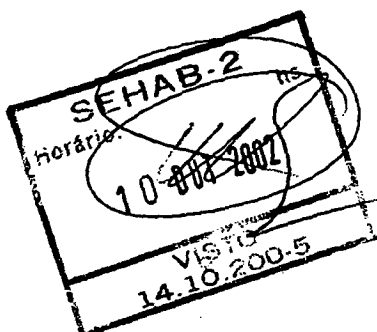
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

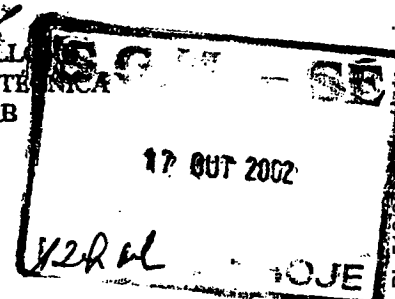
Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
SGM / ATL
OAB Nº 25.544

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.



08/10/02
Elia Beccato Mello
ELIANA BECCATO MELLO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 247
Processo 512/02
Reg. 11130
Autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
fls. 18

do Memorando ATL 1704/02 em 27/10/02 (a)

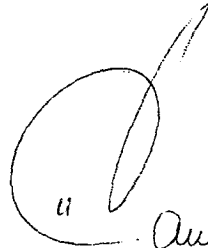
Folha de informação nº
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI 133

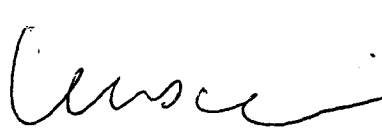
CÓPIA

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL1704/02, PL(512/02) pois os dados fornecidos, não são suficientes para localização do logradouro.

27.10.02


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Call me, please

Matéria PL 512/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador.

Ref. Projeto de Lei nº 0512/02

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0512/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Pedro Olímpio de Oliveira a atual Rua Cinco, localizada no Jardim São Francisco de Assis, Distrito de Capela do Socorro, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Arselino Tatto


Paula
26.04.6

SEQUE , juntado , nesta data
documento de informação
rubricado
Em 10/09/15
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 147 autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 51262/02
Carlo Roberto Gibe

fls. 22

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de abril de 2003.

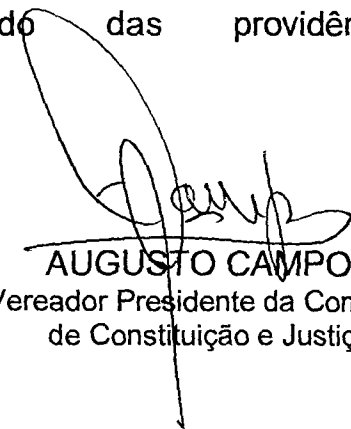
Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0512/02

Reiterando pedido feito anteriormente, cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0512/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Pedro Olímpio de Oliveira a atual Rua Cinco, localizada no Jardim São Francisco de Assis, Distrito de Capela do Socorro, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Arselino Tatto

Of0512a-02

*Paula 26.04.03
10.04.03*

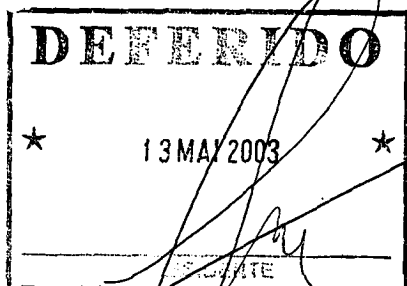
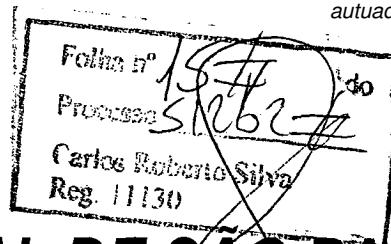
Matéria PL 512/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

SEGUIE entado, nesta data
document: el da Informação
rubricado nº 15.167
1505183

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

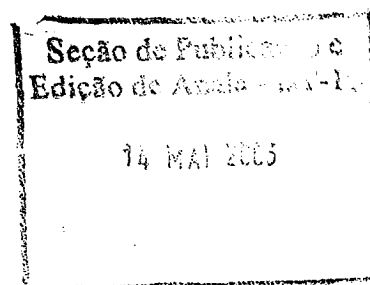


REQUERIMENTO "D" 13 - RDS
13-0843/2003

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, a juntada do croqui anexo ao PL 0512/02.

Sala das Sessões, 08 Maio de 2003.


Arselino Tatto
Presidente



Com. de Const. e Justiça

15 / 05 / 2003

[Handwritten signature]

DEPUTADO CONSTITUENTE
Assessor Tec. Leg. Obeto
A. T. M.

PLANTA OU DOCUMENTO NÃO DIGITALIZADO



Folha nº 27
Processo 512/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 27

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, a fim de que se informe, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 512/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se à informação prestada pelo Executivo às fls. 11, no sentido de que: "Os dados não são suficientes para a localização do logradouro. Solicitamos croquis detalhado do local".

Em atenção ao solicitado, o autor da proposta juntou às fls. 15/16 plantas detalhadas indicando o logradouro que deseja denominar .

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 512/02 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 15/16, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/03

AUGUSTO CAMPOS
Presidente

DEFIRO

ARF/03
Presidente

ARF/of512-02

A LEG. 3
EM 29/05/03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 29/05/03
ÀS 17:20 h.

[Assinatura]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

29/05/2003

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

29/05/2003

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *[Assinatura]*, juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de Informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 18 a 20
Em 12/06/03

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº.....18.....do proc.
nº 01-0512 de 2002
K
KATIA REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

fls. 29

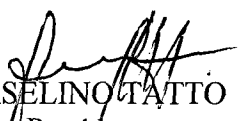
São Paulo, 02 de julho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0301/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 512/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina Rua Pedro Olímpio a atual Rua Cinco - Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 621/02, de 18 de outubro de 2002, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 512/2002 de fls. 01, do croqui de fls. 16 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
KATHIA BEQUINI MORAES DELSON ZIL
Assistente Parlamentar

Folha nº.....19.....do proc. fls. 30
nº. 01-0512 de 2002
.....12.....

São Paulo, 02 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 301, de 02/06/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 512/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 512/02 de fl. 01, do croqui de fl. 16 e do despacho da comissão solicitante de fl. 17.

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SCM/ATL

Matéria PL 512/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

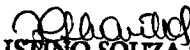
fls. 31

Papel para informação, rubricado como folha n.º ± 20 ± 1/

do processo n.º 01-05/2 de 20 02 12 06 03 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 12/06/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.6.03 às 18:20 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 121 alt/23

Em 09/09/03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de JUNHO de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 385 /03
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0301/2003
Processo n° 2002-0.250.591-6

Folha n° 014 do
Processo 512624
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 33

RECEBIDO NA ATM
Em 03/07/03
Às 16:21 horas

15 - DCREC
15-0374/2003

Luzia A. Leite
Chefe de Seção Subst.
RF 10.738

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 512/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/msmrp
Resp 512-02

CMSP - ATM
-03-JUL-2003-16:21-006403

Matéria PL 512/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

A LEG 3
Em 05/08/03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/8/2003

ÀS 15:10 h

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em 08/08/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/08/2003 às 15:10 h

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº - 46 -

do processo nº 2002 – 0.250.591 -6 em 23/06/2003 (a)

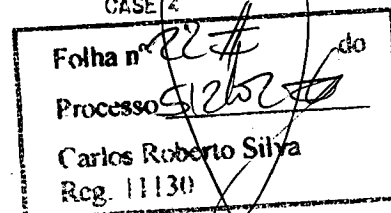
Ref: memorando ATL III nº 1856/2002 – projeto de lei 512/02

Assunto: denominação de rua – vereador Arselino Tatto

CASE G

Sr. Diretor

MARLY DUARTE S. CARDOSO
 Of. de Adm. Ger. 1
 CASE 4



Com relação à rua cinco que o vereador pretende denominar com o nome de Pedro Olímpio de Oliveira, temos as seguintes questões a ponderar quanto aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça em folhas 13 deste:

Resposta 1 – pela razão citada abaixo no item 03 corroborada pela informação prestada no item 02, não é possível responder se a via é pública ou se está aberta em terreno particular.

Resposta 2 – não dispomos de número de codlog, pois a via não consta dos mapas oficiais da cidade.

Resposta 3 – não. Faltam todos os elementos técnicos que caracterizam um ato de denominação de logradouro e permitem que o mesmo seja perfeitamente identificável em plantas gráficas, e posteriormente no emplacamento.

Resposta 4 – não. O projeto de lei refere-se a rua e não a praça, e se não for possível inferir sua largura de acordo com plantas gráficas, a classificação quanto ao tipo de logradouro resta prejudicada para atender as disposições do decreto 27.568/88.

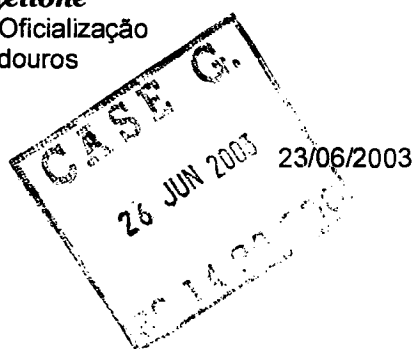
Ressaltamos ainda que o local de acordo com o croqui apresentado, parece ser integrante do loteamento Jardim São Francisco de Assis, tratado no processo nº 1991 – 0.000.448 – 0 que se encontra em custódia em Resolo 2, conforme já havíamos informado anteriormente em outro expediente do mesmo autor, e se assim for, não se trata de parcelamento de origem conhecida.

Pelas razões acima, somos de opinião que o projeto de lei nº 510/02 deva ser vetado.

Arqª Eliana Beccato Mellone
 Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
 e Denominação de Logradouros
 CASE 4

NELSON LAZARA JUNIOR
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SP nº 112.355

EBM / ebm (PL nº 512/02.doc)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 23
Processo: 512/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 36

folha de informação 17

do processo 2002 - 0.250.591 - 6

de 27 de junho de 2003

(a)

Verônica Cristina Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE C

Informação 728 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 512 / 02, do vereador Arselino Tatto (denomina rua Pedro Olímpio de Oliveira a rua Cinco do Jardim São Francisco de Assis)

SGM - ATL (60 44 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Referendada a manifestação anterior de CASE - 4, acrescentamos que a redação do projeto não menciona expressamente que o croqui de localização do logradouro é parte integrante dele, circunstância que, por extensão, atribui aos intérpretes e executantes da futura lei o arbítrio de acolhê-lo, rejeitá-lo ou interpretá-lo como melhor lhes convier. Por conseguinte, resulta incerta a localização do logradouro que o projeto pretende denominar.

Quanto ao processo administrativo que trata da regularização do loteamento Jardim São Francisco de Assis, suposta origem da rua Cinco aqui tratada, observamos que trata de matéria estranha a nossa competência.

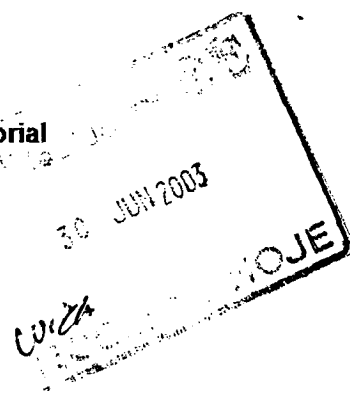
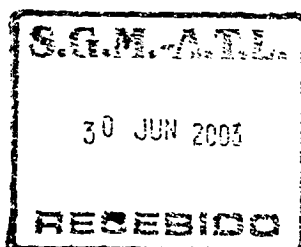
Ademais, não há nenhuma notícia em nossos assentamentos que diga respeito a sua existência, oficialização e integração ao domínio público, daí resultar prejudicada a possibilidade de ofertarmos resposta conclusiva à maioria das questões que nos foram postas.

São Paulo, 27 de junho de 2003

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

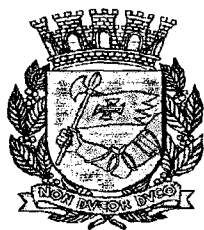
RPSG / rpsg

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP/Nº 112.355



SEGUE anexo, juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob rubrica 5 nº 5 29.025
Em 14 / 11 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24	do	fls. 38
Processo nº 512/02		
Fábio de Castro Paiva		
Reg. 11.120		

16 - PAR
16-1617/2003

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 512/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Pedro Olímpio de Oliveira, o logradouro público atualmente denominado Rua Cinco, situado no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

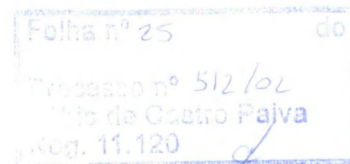
PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-1484/2003

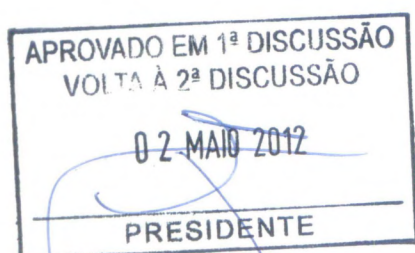


Câmara Municipal de São Paulo



SUBSTITUTIVO Nº

/2002 AO PROJETO DE LEI Nº 512/2002



“Denomina Rua Pedro Olímpio de Oliveira, o logradouro público atualmente conhecido como Rua Cinco, situado no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica denominado Rua Pedro Olímpio Oliveira, o logradouro público atualmente conhecido como Rua Cinco, localizado no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 05.11.03

VER. GELSO JATENE
RELATOR

À Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20 / 11 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20/11/03 às 17:30 h

[Assinatura]

NATÁLIA MASSACO KOGA
REG. 11.080

AO NOBRE VEREADOR

RICARDO MONTIÃO

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
• Meio Ambiente.

03 12 03
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — o papel de informação
rubricado — sob folha — n.º = 26 =
Em 12/04/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0188/2004

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/02

Visa o Projeto de Lei nº 512/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, **denominar Rua Pedro Olímpio de Oliveira** à atual **Rua Cinco**, situada no Jardim São Francisco de Assis, na Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa e Certidão de Óbito**.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça reiteradas vezes informações ao Executivo, este respondeu que:

1 – **faltam** à descrição e localização apresentadas **no Croquis**, constante do presente processo **elementos técnicos** necessários à identificação, classificação e denominação do logradouro, bem como à sua perfeita representação gráfica e posterior emplantamento, e até mesmo à verificação se a via é pública ou se está aberta em terreno particular;

2 – **o logradouro em questão não consta dos mapas oficiais da cidade**, e parece ser integrante do mesmo parcelamento irregular (implantado após a vigência da Lei Federal nº 6766/79, em área de proteção aos mananciais da região metropolitana, sem a prévia aprovação dos órgãos municipais e estaduais) sendo tratado em RESOLO-2, mencionado no expediente que tratou do Projeto de Lei 606/02, do mesmo autor.

Assim sendo, manifestou-se através de CASE/SEHAB pelo veto ao PL, apesar de se tratar de logradouro ainda não denominado, cujo nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei, oferecendo minuta de Substitutivo para melhor caracterizar o logradouro.

Não havendo, entretanto, condições urbanísticas para a proposta, ainda que a denominação esteja acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrária** à aprovação do Projeto de Lei nº 512/02.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/03/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator

17 - RELCOM
17- 3034/2004

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12 / 04 / 04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
RECEBIDO
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12 / 04 / 04 às 10:00 h.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/4/04 às 10:00 h.

MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissen
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 04 / 04
Beim
PRESIDENTE

Segue(n) _____, nesta
data _____ e folha
de _____ nº _____
Em <u>15 / 04 / 04</u>
Ass.: _____

Luiz Opolski
Assistente Parlamentar
RF 180453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0386/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em análise objetiva denominar Rua Pedro Olímpio de Oliveira a atual Rua Cinco, no Jardim São Francisco, Capela do Socorro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se postou contrariamente ao projeto, pois o mesmo, segundo informações citadas, não contém elementos técnicos necessários à identificação, classificação e denominação de logradouros.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura **não deva** receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de logradouro que não pode ser considerado oficial, ao contrário, parecer ser integrante de parcelamento irregular em área de proteção aos mananciais da região metropolitana.

Pelo exposto, o nosso parecer é **contrário** tanto ao projeto original como ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/04/04

Presidente

Olisun

Relator

[Handwritten signature]

PAOK

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14/05/04

MÔNICA R. A. PAIVA

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**

n 14105104 às 14h

Ao nobre Vereador	<u>Wadich Murtian</u>
Para R. 1011	
Sob o nº	
Em <u>26</u>	<u>Maio</u> <u>2004</u>
Assinatura	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folh.	_____	nº <u>28</u>
Em	<u>15/13-104</u>			



PUBLIQUE-SE EM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1091/2004

PARECER Nº 17-2233/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar rua Pedro Olímpio Oliveira a atual rua Cinco – Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

15/dez/04

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Percurso de fls. 24, 26, 27 e 28

Publicação no D.O.M. de
18 dez 2004

Página(s) 112 Coluna(s) 3ª e 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

À SGP-23

São Paulo, 20/12/04

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/12/04

AS 10:20h

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Encaminho o presente, nos termos do Art. 275 do RI.

12/01/05

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 28 fls.

Arquivado em 12.01.2005

O Func.º [Assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juniado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 29231 e folha de informação
sob n.º 32 10/03/05

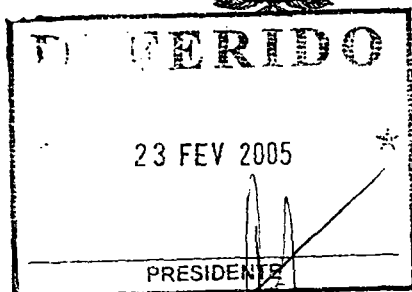
[Assinatura]
APRÉCIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Matéria PL 512/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 29 do proc
N.º 01-512 de 200-16.47
O funcionário *[assinatura]*



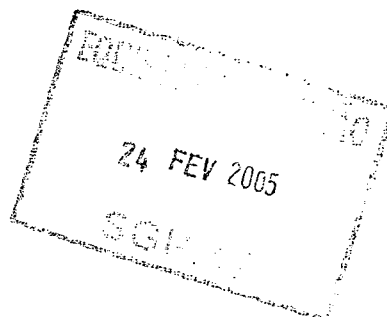
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em

[assinatura]
Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º 20 fls de 80

N.º 01-512 de 2002

O funcionário

APROVEDO PARA
RF 101.078
SCP-3.1

511

512/02

527

528

575

606

PDL

PR

PR

39

18

19



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo n.º 01-512 de 2002 10/03/05 (a) Amato

APARECIDO PERREIRA
RF 101.078
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10/03/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 32 ✓
do processo nº 01-512 / 2002 10/03/2005 a).....

[Assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 10 de março de 2005.

[Assinatura]
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À SGP 23

10/03/05

[Assinatura]
ÂNGELA BOSSA ANDREONI
Subsecretaria do Poder Legislativo
SGP-2

À

Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes - Reunião Conjunta.

Para as devidas providências de acordo com o art. 83 do R.J.

Em, 14.03.2005.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 14/03/05	às 11:15
RF 11.130	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE	juntado	nesta data
documento	o papel de informação	
rubricado	sob folha	nº 33#
Em 12/03/05		
Carlos Roberto da Silva		
Supervisor de Equipe - SGP-15		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

folha nº 33# do

processo 51262-4

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

fls. 52

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 512/02

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário.



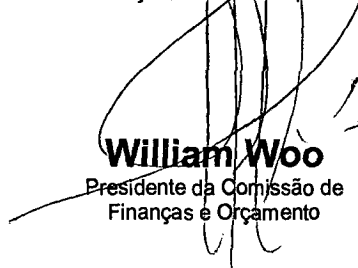
Chico Macena

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Claudete Alves

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



William Woo

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

A SCP-21#
São Paulo, 12/05/05

Carlos Roberto da Silva
Superintendente de Equipe - SGP-15

Segue(m) anexo(s), nesta
data, a(s) seguinte(s) folha(s)
de informação nº 34, redigida sob
Em 08/01/09
Ass. *Fra. Podolski*
Assistente Parlamentar
RF 100463



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01 - 512 de 2002 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 35 26/07/09
Lucas M M T A Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 35
do processo **01-512** de **2002** 26/01/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **10/03/2005**
Arquivado novamente em **26/01/2009**
Com 35 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

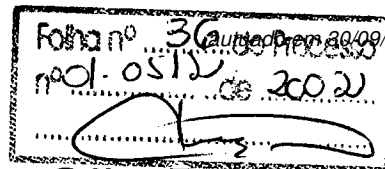
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 36 a 38 19 / 03 / 2010

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

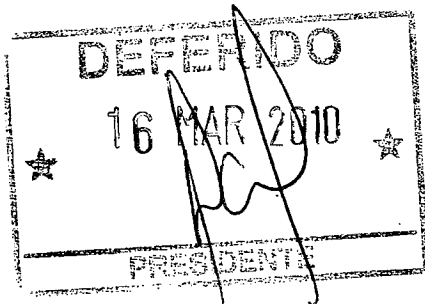


Câmara Municipal de São Paulo

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



fls. 58

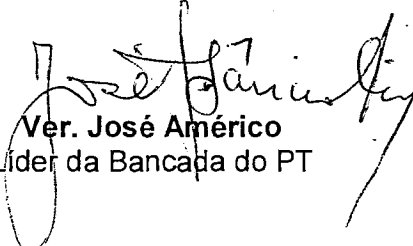


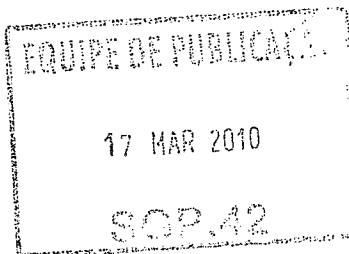
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93
	06.06	
	14.05	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo nº 01-0512 de 20.02.19.03.2010 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Par
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18 / 03 / 20

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

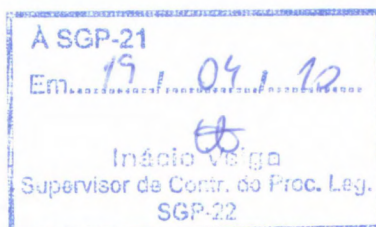
Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19 / 03 / 2019

Adriana de França Silva

Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



RECEBIDO SGP-21
Em 19/04/10

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

0105 80 21

01 10
21

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
30 a / e folha de informação
sob nº / 10 05 1202

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

Folha nº 39	do Proc.
nº 01-512	de 2002
Eduardo Akamine	
Técnico Administrativo	
RF: 11.325	

SESSÃO: 308-SE
DATA: 02/05/2012
FL: 29 DE 73

- "PL 512/2002, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Rua Pedro Olímpio de Oliveira a atual Rua Cinco, no Jardim São Francisco de Assis, Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 512/02. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
46 a 47. Rubrica de comunicação
sob nº 45. 29.04.14
Ass: 

SEM EFEITO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406